

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 037/90

"CONCEDE ANTECIPAÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, PARA O MÊS DE OUTUBRO " .

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder antecipação salarial a seus funcionários, de 5% (cinco por cento) sobre o salário de setembro, a ser pago em outubro .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de outubro de 1.990 .

SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - Presidente

CRISTINA COELI D.V. ARAUJO - Vice-Presidente

RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO - 1º Secretário

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAIDE - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de outubro de 1.990 .

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES R. OLIVEIRA - Chefe de Divisão -